

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001084-8

CONTRATO nº 019/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 183/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 175 – Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA ME (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.476.037/0001-44, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, 6195, conj. 211 – sala, Vila Andrade SP/SP- CEP 05.724-003, representada por seu Sócio **FABIANO DONATI CORIO**, portador do RG nº 44.292.834-8 SSP/SP e CPF nº 329.230.848-88, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 129378759, alterando o prazo de vigência contratual até 31/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Autorizada a subcontratação da empresa UTGARD Obras e Serviços Ltda., em conformidade com a cláusula 12ª (décima segunda) do contrato supracitado, para a execução dos serviços listados no anexo 1 (doc SEI nº 124408702), onde o percentual correspondente aos serviços pleiteados é de 7,44%, respeitando o limite máximo de 30% previsto contratualmente;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 11 de Agosto de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras

FABIANO DONATI CORIO

Sócio

Johnson Araújo da Silva
Assinado em 04/08/2025
CPF nº 147.533



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 28GG7-KPDSY-MG5TG-7SET9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabiano Donati Corio (CPF 329.230.848-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/28GG7-KPDSY-MG5TG-7SET9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
11/08/2025 16:20
Concluído em:
11/08/2025 16:20
Submetido por:
Fabiano Donati Corio

Assinaturas

✓
FABIANO DONATI CORIO
CPF: 329.230.848-88
Email: financeiro1@ppse.com.br
Empresa: BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.476.037/0001-44
Data da assinatura: 11/08/2025 16:20

...

Colégio de Registro de imóveis do Brasil - CCRi BR

powered by



POWERED BY



Chat